



## PORTARIA Nº 141/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **IVETE DE FATIMA FAGUNDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.333.309-7/PR e inscrita no CPF nº 601.853.689-72 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 065/2017, matrícula: 3010-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas adicionais semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017– Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Em virtude da designação para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40(quarenta) horas semanais, por um período de 02 (dois)anos – Gestão-2022/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**Aldoíno Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom PR  
Nº 2428  
De 07, 01, 2022  
Resp. Anna